



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de setembro de 2011

## PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 276, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.  
Dá nova redação à Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251/10, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 2 7 6

Art. 1º A Subseção II, Seção II, Capítulo V, da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção II  
Da Aplicação dos Agroquímicos

Art. 197. Os agroquímicos em suas embalagens originais devem ser mantidos em condições adequadas de armazenamento, quanto à segurança, preservação da ação do produto e outros fatores de controle de estoque e de utilização dos mesmos.

Parágrafo único. Na aquisição de agroquímicos devem ser consideradas as normas do receituário agrônomo para os produtos registrados no Ministério da Agricultura.

Art. 198. A aplicação dos agroquímicos em próprios municipais localizados na zona rural poderá ser realizada por funcionários públicos municipais ou por funcionários contratados, em ambos os casos devidamente preparados para essa atividade.

§ 1º Os funcionários públicos municipais ou contratados devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a correta aplicação dos agroquímicos.

§ 2º Os funcionários públicos municipais ou contratados devem receber treinamento sobre metodologia, uso e manutenção de equipamentos, cuidados especiais e desintoxicação.

§ 3º Os funcionários públicos municipais ou contratados devem ser submetidos às avaliações periódicas para verificação das suas condições de saúde.

Art. 199. Na aplicação dos agroquímicos devem ser consideradas as características específicas de cada produto, incluindo os registros de campo e ocorrências.

Parágrafo único. Os recipientes vazios devem ter destinação específica, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 200. As informações relativas à aplicação dos agroquímicos e demais aspectos relacionados, devem ficar à disposição dos órgãos competentes municipal, estadual e federal.

Art. 201. Deverão ser estimuladas medidas de controle de pragas e doenças através do uso de inimigos naturais, denominado de controle biológico.

Art. 201-A. Os critérios para a aplicação aérea de agroquímicos em áreas rurais do município de Piracicaba passam a ser fixados por esta Lei Complementar, respeitada as legislações Federais e Estaduais vigentes.

Parágrafo único. Entende-se, para efeito desta lei complementar, como aplicação aérea de agroquímicos o uso de aeronaves no tratamento fitossanitário das lavouras através de aviões ou helicópteros equipados com equipamentos de pulverização, atomização ou nebulização de inseticidas, fungicidas, herbicidas, micronutrientes, reguladores vegetais e produtos químicos similares.

Art. 201-B. As aplicações aero agrícolas deverão ser realizadas em conformidade com a regulamentação do DAC - Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, e respeitar uma distância mínima, estabelecida em regulamento, do perímetro urbano.

§ 1º A aplicação aero agrícola fica restrita a área a ser tratada.

§ 2º Em áreas de condomínios rurais, clubes de campo, povoações, mananciais de captação de água para abastecimento da população, mananciais de água, moradias isoladas e agrupamento de animais e culturas suscetíveis a danos, situadas fora do perímetro urbano, as operações aéreas deverão respeitar distância mínima, estabelecida em regulamento, do perímetro das referidas áreas.

§ 3º Deverão ser observadas as condições atmosféricas adequadas para as operações aero agrícolas, de acordo com as normas técnicas vigentes.

§ 4º No caso de situações epidêmicas, em caráter excepcional, o Poder Executivo poderá autorizar aplicações aéreas no perímetro urbano para controle de infestações de insetos nocivos à saúde pública, sob estrito controle e responsabilidade da respectiva autoridade do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º O não cumprimento das determinações contidas nesta Lei Complementar implicará em multa estabelecida em regulamentação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva

LEI N.º 7.099, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.  
Dispõe sobre denominação de Atracadouro de Barcos no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 9 9

Art. 1º Fica denominado de “Jiichi Otsubo”, Cidadão Prestante, o Atracadouro de Barcos localizado às margens do Rio Piracicaba, no local conhecido como “Avenida Beira Rio”, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.100, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.  
Dispõe sobre denominação da via pública no Loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 0

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Lorival Spadoto - Totinho”, Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.101, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 1

Art. 1º Fica denominada de “Maria Julia de Camargo Dini”, Cidadã Prestante, a Avenida “A” do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.102, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.  
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 0 2

Art. 1º Fica denominada de “Claudia Cristina Dini”, Cidadã Prestante, a avenida B, no Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



DECRETO Nº 14.288, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.  
Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Investimentos em Obras na Hidrovia Tietê-Paraná.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o recente protocolo de intenções assinado pela Presidente da República e Governador do Estado de São Paulo que prevê obras na Hidrovia Tietê-Paraná, com investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão ao longo do período de 2012 à 2015, sendo R\$ 900 milhões em recursos federais e R\$ 600 milhões em recursos estaduais;

CONSIDERANDO que as obras serão administradas pelo Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo e que os recursos serão usados para a modernização de 800 km da Hidrovia Tietê – Paraná no trecho paulista, de um total de mais de 2.400 km em toda sua extensão, sendo que uma das obras mais importantes será a construção da Barragem de Aproveitamento Múltiplo do Município de Santa Maria da Serra;

CONSIDERANDO, finalmente, que a hidrovia irá crescer cerca de 55 km, chegando à Piracicaba no Distrito de Ártemis e que a partir desse trecho será preciso completar os investimentos ferroviários e rodoviários,  
D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Investimentos em Obras da Hidrovia Tietê–Paraná, que terá como atribuições as seguintes:

I – acompanhar junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao Governo Federal as ações que se desenvolverem e sejam do interesse da Comissão ora instituída;

II – colher sugestões, recomendações e críticas para aperfeiçoamento dos projetos;

III – acompanhar o desenvolvimento dos projetos ambientais, executivos e das licitações, objetivando o cumprimento do cronograma estabelecido;

IV – promover reuniões intermunicipais com todos os interessados para discutir e elaborar relatório de sugestões e recomendações a serem encaminhadas ao Governo do Estado de São Paulo;

V – promover reuniões periódicas entre seus membros para discutir e avaliar o andamento do protocolo de intenções e elaborar relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Piracicaba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Obras;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Governo;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV – 01 (um) representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

VI – 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP;

VII - 01 (um) representante da organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP - Piracicaba 2010/2020;

VIII - 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI;

IX - 01 (um) representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Salinho e Rio das Pedras – SIMESPI;

X - 01 (um) representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP;

XI - 01 (um) representante da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA;

XII - 01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento Político e Econômico da Região de Piracicaba – ADERP;

XIII – 01 (um) representante da Cooperativa do Vale do Piracicaba – COOPERVAP;

XIV – 01 (um) representante do Arranjo Produtivo do Alcool de Piracicaba – APLA;

XV – 01 (um) representante do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI;

XVI – 01 (um) representante do Conselho das Entidades Cíveis de Piracicaba;

XVII – 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba.

§ 1º A comissão será coordenada por um representante da Prefeitura Municipal e o secretário será um representante da sociedade civil.

§ 2º As secretarias e as entidades descritas nos incisos deste artigo deverão indicar seu representante em até 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto.

§ 3º Os membros integrantes da Comissão ora instituída não receberão por seus trabalhos qualquer remuneração, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município  
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.289, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 273.175,32.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 273.175,32 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

| Das dotações: |    |       |               |        |                                       |     |           |
|---------------|----|-------|---------------|--------|---------------------------------------|-----|-----------|
| 1)            | 02 | 02711 | 1442200141038 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 33.000,00 |
| 2)            | 02 | 02711 | 1442200141038 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 11.000,00 |
| 3)            | 05 | 05011 | 1133100032189 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 24.175,32 |
| 4)            | 16 | 16011 | 0618300291279 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 5.500,00  |
| 5)            | 16 | 16011 | 0612200032182 | 339036 | Outros Servs.Terceiros P.Física       | R\$ | 1.650,00  |
| 6)            | 16 | 16011 | 0612200032182 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 800,00    |
| 7)            | 16 | 16011 | 0618100292191 | 449052 | Equipamentos Material Permanente      | R\$ | 29.000,00 |
| 8)            | 16 | 16011 | 0618100292191 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 900,00    |
| 9)            | 16 | 16011 | 0618100292191 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 750,00    |
| 10)           | 16 | 16011 | 1133100142195 | 339032 | Material de Distribuição Gratuita     | R\$ | 10.800,00 |
| 11)           | 16 | 16011 | 0618100292253 | 339139 | Servs.Terceiros P.Jurídica-Intra-Orç. | R\$ | 9.200,00  |
| 12)           | 16 | 16011 | 0639200232288 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 1.800,00  |
| 13)           | 16 | 16011 | 0639200232288 | 449052 | Equipamentos Material Permanente      | R\$ | 1.700,00  |
| 14)           | 16 | 16011 | 0618100292383 | 339036 | Outros Servs.Terceiros P.Física       | R\$ | 4.200,00  |
| 15)           | 16 | 16011 | 0618100292383 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 8.700,00  |
| 16)           | 19 | 19011 | 2781300332225 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 10.000,00 |
| 17)           | 19 | 19011 | 2781300332225 | 449052 | Equipamentos Material Permanente      | R\$ | 30.000,00 |
| 18)           | 19 | 19011 | 2781300332329 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 53.000,00 |
| 19)           | 19 | 19011 | 2781300332329 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica     | R\$ | 10.000,00 |
| 20)           | 19 | 19011 | 2781100332476 | 339030 | Material de Consumo                   | R\$ | 20.000,00 |
| 21)           | 19 | 19011 | 2781100332476 | 449052 | Equipamentos Material Permanente      | R\$ | 7.000,00  |

| Para as dotações: |    |       |               |        |                                   |     |            |
|-------------------|----|-------|---------------|--------|-----------------------------------|-----|------------|
| 1)                | 02 | 02711 | 1442200141046 | 339032 | Material de Distribuição Gratuita | R\$ | 44.000,00  |
| 2)                | 05 | 05011 | 0412200091073 | 335039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica | R\$ | 24.175,32  |
| 3)                | 16 | 16011 | 0618100292323 | 339030 | Material de Consumo               | R\$ | 30.000,00  |
| 4)                | 16 | 16011 | 0618100292323 | 339036 | Outros Servs.Terceiros P.Física   | R\$ | 5.600,00   |
| 5)                | 16 | 16011 | 0618100292323 | 339039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica | R\$ | 39.400,00  |
| 6)                | 19 | 19011 | 2781100332343 | 335039 | Outros Servs.Terceiros P.Jurídica | R\$ | 107.000,00 |
| 7)                | 19 | 19011 | 2781100332343 | 335041 | Contribuições                     | R\$ | 23.000,00  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

SILAS ROMUALDO  
Comandante da GCMP

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.  
Declara Hóspedes Oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL Artur Antonio Chieregatto e sua esposa Sra. Sandra Maria Chieregatto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E MANDATÁRIO DO DISTRITO LC-3, Artur Antonio Chieregatto e sua esposa Sra. Sandra Maria Chieregatto, que estarão em visita oficial à nossa cidade no dia 24 de setembro de 2011, para participação no Programa “Piracicaba Mais Verde”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2011

**PORTARIA ASSINADA** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, **o Sr. ROMUALDO DA CRUZ FILHO**, R.G. 13.753.661-6, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Governo.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011  
Fornecimento parcelado de kits de lanche

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante: **APOLONIO & APOLONIO LTDA ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **APOLONIO & APOLONIO LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 142/20101  
Aquisição de Materiais Elétricos

Comunicamos conforme solicitação da Unidade Requisitante que os itens 01 e 02 do lote 01 passam a ter a seguinte redação:

| Item | Quant | Unids | Descrição                                                                                    |
|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 100   | Unid. | Reator para lâmpada a vapor metálico 250 W – ap interno, <b>com alto fator de potência</b> . |
| 02   | 80    | Unid. | Reator 400w x 220 volts vapor metálico (interno), <b>com alto fator de potência</b> .        |

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura do presente pregão para 07/10/2011, às 09h30.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão Compras



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |
| AVISO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |            |
| Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |            |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 149/2011. <b>Processo nº: 114.412/2011.</b><br><b>Objeto:</b> Aquisição e instalação de divisórias com fornecimento de material e mão-de-obra. <b>Início da Sessão Pública:</b> 07/10/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <a href="http://www.piracicaba.sp.gov.br">http://www.piracicaba.sp.gov.br</a> . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail <a href="mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br">compras@piracicaba.sp.gov.br</a> ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |            |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| <hr/> <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |            |
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE FINANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| <hr/> <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |            |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 / 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.<br>O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.                                                                                                                                                                        |                                                               |            |
| Piracicaba, 05 de Setembro de 2.011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONTRIBUINTE                                                  | PROTOCOLO  |
| 79616/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS – REG. PIRACICABA | -          |
| 42192/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M. MARCONDES & CIA. LTDA. - ME                                | -          |
| 57546/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME                            | -          |
| 8021/1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SILVIA APARECIDA RODRIGUES                                    | 73250/2011 |
| <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |            |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41 / 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |            |
| Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.<br>O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido. |                                                               |            |
| Piracicaba, 05 de Setembro de 2.011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |            |
| CONTRIBUINTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PROCESSO Nº                                                   |            |
| Andreia Cristina Martins de Oliveira ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3443/1999                                                     |            |
| Antonio Carlos Jorge de Jesus ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10034/1991                                                    |            |
| Centro de Formação de Cond. Santo Antonio de Piracicaba Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6871/2005                                                     |            |
| Construtora Meneghetti Piracicaba Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5742/1995                                                     |            |
| Daniel Palomo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12712/2001                                                    |            |
| De Abreu Com. E Manutenção de Equip. de Informática Ltda. ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20723/2005                                                    |            |
| Engenho da Letra Editores Associados e Comunicação Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 21080/1997                                                    |            |
| Francisco Aparecido Thomé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13441/1998                                                    |            |
| H.M. Ar Condicionado Ltda. ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4685/2000                                                     |            |
| H.R. Lara Piracicaba ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 29083/2002                                                    |            |
| Ideal Prev. Corretora de Seguros de Vida Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22039/1997                                                    |            |
| Jurandyr Nascimento Filho Piracicaba – ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15672/1999                                                    |            |
| Life Informática e Conveniência Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 34327/2006                                                    |            |
| Marcelo José de Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22145/2001                                                    |            |
| Maria José Zacarias Mariano – ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100118/2009                                                   |            |
| Megalimp Comércio e Serviços Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17189/1998                                                    |            |
| Modesto Assessoria e Marketing em Negócios S/C Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 51616/2007                                                    |            |
| Online Telecomunicações Ltda. ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 29949/2010                                                    |            |
| Rizzi de Oliveira Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6571/1995                                                     |            |
| Rodrigo Datti Sudki                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16619/2003                                                    |            |
| Sabatim & Sabatim Ltda. ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2194/2003                                                     |            |
| Serv Way Terceirização Empresarial S/C Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20657/1998                                                    |            |
| Telma Crisp Giuliano ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1099/1999                                                     |            |
| Transportes Beira Rio de Piracicaba Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11299/1986                                                    |            |
| Usimicron – Indústria, Comércio e Usinagens Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2942/1986                                                     |            |

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO  
DATA VALOR RECEBIDO  
20/set/11 874.500,38

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA RECURSOS  
20/set/11 1.633.103,48

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM  
DATA VALOR RECEBIDO  
20/set/11 309.036,51

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP  
DATA VALOR RECEBIDO  
21/set/11 50.481,17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de setembro de 2011, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

| FARMÁCIA                     | ENDEREÇO                            | FONE      |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>CENTRO</b>                |                                     |           |
| Drogal - Farmácia do Povo    | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926       | 3422-4363 |
| Farmácia Santa Bárbara       | Rua Boa Morte, 1.176                | 3422-4199 |
| Farmáxima Governador         | Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700     | 3422-5023 |
| Big Farma                    | Rua Gov. Pedro de Toledo, 987       | 3433-9828 |
| <b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>    |                                     |           |
| Drogaria Paulicéia           | Av. São Paulo, 623                  | 3433-6850 |
| Farmácia São Judas Tadeu     | Rua do Rosário, 2.620               | 3433-4188 |
| <b>VILA INDEPENDÊNCIA</b>    |                                     |           |
| Drogaria Independência       | Rua João Sampaio, 2.211             | 3433-0463 |
| <b>ALEMÃES/SÃO DIMAS</b>     |                                     |           |
| Drogaria Farmaderma          | Rua Dona Eugênia, 623               | 3422-8947 |
| <b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b> |                                     |           |
| Drogaria Flamboyant          | Av. Antonia Pizzinatto Sturion, 190 | 3426-2130 |
| Drogaria Saudade             | Travessa da Saudade, 31             | 3426-8923 |
| <b>VILA REZENDE</b>          |                                     |           |
| Droga Rezende                | Avenida Rui Barbosa, 577            | 3421-5471 |
| Drogaria Imaculada Conceição | Avenida Dona Francisca, 578         | 3421-0592 |
| Farmais Vila Rezende         | Avenida Manoel Conceição, 951       | 3421-4043 |
| <b>SANTA TEREZINHA</b>       |                                     |           |
| Drogapira                    | Rua Virgilio da Silva Fagundes, 499 | 3425-1343 |
| Farmavip - Vila Sonia        | Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91    | 3425-1840 |
| Drogaria Sta Edwiges         | Rua Nilo Peçanha, 760               | 3425-1645 |

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 24/09/2011 a 30/09/2011

| PLANTÃO NOTURNO                      |                                       |           |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Farmácia                             | Endereço                              | Fone      |
| Farmácia do Povo                     | Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro  | 3422-4363 |
| Farmácia Droga Raya                  | Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro  | 3433-8554 |
| Drogal Droga Pires                   | Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro | 3422-3583 |
| Piracicaba, 21 de setembro de 2.011. |                                       |           |

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 111.699/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.  
Valor: R\$ 23.827,35 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 24/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).  
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 111.701/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.  
Valor: R\$ 1.191,60 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 22/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).  
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 111.723/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 197/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de insulinas para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 2.967,72 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 460,53 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).  
Data: 05/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 111.719/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro cortante.  
Valor: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO  
Valor: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais).  
Data: 09/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 6.682/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar.  
Valor: R\$ 38.284,08 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 1.614,72 (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).  
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 20.569/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de inseticidas e venenos.  
Valor: R\$ 1.750,80 (um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 06/07/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 435,20 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
Data: 05/09/2011.

Contratada: ART BASE E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP. (SEMDEC)  
Proc. Admin.: nº 60.216/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 92/2011.  
Objeto: aquisição e instalação de poltronas em auditório.  
Valor: R\$ 99.395,00 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 02/09/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 79.472/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2011.  
Objeto: execução de obras para reforma da UBS e farmácia do Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 53.728,76 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 09/09/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 79.638/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 41/2011.  
Objeto: execução de obras para reforma da UBS do Bairro Parque Orlanda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 84.282,37 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 09/09/2011.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01169

Data de emissao: 29/08/2011

Gestao: 00007

UG    Descricao

No.Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

38407/11

Credor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/MF 71505564-0001/24

Endereco: AV.AFONSO PENA,262 CNJ1902 EDMESBLA

Cidade: BELO HORIZONTE    UF: MG CEP: 30130923 Origem Material

\*\*\*\*\*512,95\*\*\*\*\*

Esfera Evento    UO    Programa de Trabalho    Fonte    Nat.Desp.    UGR    PI

2    400091    14712    10303002724460000    0205030008    339030    147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.:    Acordo:

Licitacao    : 9 PREGAO    Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior    Valor do Empenho: R\$    Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*512,95    \*\*\*\*\*512,95

\*\*\*\*\*512,95\*\*\*\*\*

QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

-----

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE

PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE INSTRUMENTA-

IS ODONTOLOGICOS

LOTES: 03,05 E 20

SOLIC. 191/10

P.E. 36/11

DESTINO: UNIDADES DE SAU-

DE

1

512,95

512,95

-----

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$    \*\*\*\*\*512,95

-----

Subitem: 10

Local e Data da Entrega

AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO    29/08/2011    =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS

REIMPRESSO PELO SIAFEM    Pag. 1

-----

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE01170 Data de emissao: 29/08/2011 Gestao: 00007

UG Descricao No.Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 38407/11

Credor: ERWIN GUTH LTDA CNPJ/MF 61585824-0001/65

Endereco: R.ALVARO FRAGOSO, 378 - IPIRANGA

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4223000 Origem Material

\*\*\*\*\*

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14712 10303002724460000 0205030008 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

\*\*\*\*\*991,20 \*\*\*\*\*991,20

\*\*\*\*\*

NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE

Abril Maio Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho Agosto Setembro

991,20

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

-----

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE INSTRUMENTA-

IS ODONTOLOGICOS

LOTES: 01,04 E 17

SOLIC. 191/10

P.E. 36/11

DESTINO: UNIDADES DE SAU-

DE 1 991,20 991,20

-----

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*991,20

-----

Subitem: 10

Local e Data da Entrega

AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 29/08/2011 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2011                                                                                                                          |              |
| Objeto: Aquisição de produtos para limpeza de veículos.                                                                                               |              |
| HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme <b>ADJUDICAÇÃO</b> realizada pelo <b>PREGOEIRO</b> a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): |              |
| EMPRESA(S)                                                                                                                                            | Itens        |
| IMPORTADORAALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.                                                                                                     | 01, 02 e 03. |
| FRACASSADO.                                                                                                                                           | 04, 05 e 06. |
| Piracicaba, 19 de setembro de 2011.                                                                                                                   |              |
| Antônio Fernandes Faganello                                                                                                                           |              |
| Secretário Municipal de Transportes Internos                                                                                                          |              |

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 51/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Execução de obras para cobertura de quadras poliesportivas em Escolas Municipais da Zona Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa <b>MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. – EPP</b> interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Diante do exposto, fica aberto o prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b> para eventual <b>IMPUGNAÇÃO</b> ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Piracicaba, <b>22 de setembro de 2011.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Maria Angelina Chiquito Alanis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CARTA CONVITE Nº 81/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Execução de obras para alargamento de curva no distrito Industrial Unileste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: <b>CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - EPP</b> e <b>J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU</b> por <b>CLASSIFICAR</b> as propostas apresentadas e <b>APROVAR</b> , por ser a de menor preço, a proposta da empresa <b>PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - EPP</b> . |  |
| Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de <b>02 (dois) dias úteis</b> , conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Piracicaba, <b>22 de setembro de 2011.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Maria Angelina Chiquito Alanis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CONCORRÊNCIA Nº 26/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: <b>CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU</b> por <b>CLASSIFICÁ-LA</b> e <b>APROVÁ-LA</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Piracicaba, <b>22 de setembro de 2011.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Maria Angelina Chiquito Alanis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 28/11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Execução de serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: <b>CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU</b> por <b>CLASSIFICAR</b> todas as propostas apresentadas e <b>APROVAR</b> , por ser a de menor preço, a proposta da empresa <b>CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.</b> |  |
| Diante do exposto, fica aberto o prazo de <b>05 (cinco) dias úteis</b> para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Piracicaba, <b>22 de setembro de 2011.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Maria Angelina Chiquito Alanis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

| SERVIÇO MUNICIPAL<br>DE ÁGUA E ESGOTO    |              |
|------------------------------------------|--------------|
| SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO |              |
| Expediente do dia 21 Setembro 2.011      |              |
| Protocolados e Encaminhados              |              |
| Protocolos                               | Interessados |

|                       |                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| 003506/2011           | SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA                            |
| 003507/2011           | DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME                     |
| 003508/2011           | ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP |
| 003509/2011           | VIPTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME                          |
| 003510/2011           | SETOR DE TRANSPORTE                                         |
| 003511/2011           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               |
| 003512/2011           | LAYDNER ANTONIO ALVARES                                     |
| 003513/2011           | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA                          |
| 003514/2011           | CONSTRUTORA COVEG LTDA.                                     |
| 003515/2011           | JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA             |
| 003516/2011           | CLAUDINEI VIEIRA                                            |
| 003517/2011           | FRANCISCO BILCHE FILHO                                      |
| 003518/2011           | JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA             |
| 003519/2011           | SILVIA HELENA SILVA GALVAO                                  |
| 003520/2011           | MICROBAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.                          |
| 003521/2011           | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA                      |
| 003522/2011           | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA                      |
| 003523/2011           | COSAN S/A AÇUCAR E ALCOOL - FILIAL COSTA PINTO              |
| 003524/2011           | COSAN S/A BIOENERGIA - FILIAL COSTA PINTO                   |
| 003525/2011           | VER. ARY DE CAMARGO PEDROSO JR                              |
| Despachos             |                                                             |
| Protocolos            | Processo Interessado                                        |
| 000214/2009           | 000166/2009 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE: "Arquivado".          |
| PIRACICABA            |                                                             |
| 000340/1997           | 000322/1997 MARSIA ANTONIETA DE SOUZA: "Arquivado".         |
| GUILHERME             |                                                             |
| 000434/2003           | 000223/2003 MANOEL MOREIRA DA SILVA: "Arquivado".           |
| 000457/2002           | 000286/2002 CLAYTON CHRISTIANO GUIMARAES: "Arquivado".      |
| 000667/2003           | 000320/2003 MANOEL MOREIRA DA SILVA: "Arquivado".           |
| 001111/2009           | 000755/2009 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Arquivado".      |
| DE SÃO PAULO          |                                                             |
| 001385/2006           | 000814/2006 SANEAMENTO .COM SERVIÇOS DE: "Arquivado".       |
| ENGENHARIA S/S LTDA   |                                                             |
| 001427/2006           | 000837/2006 MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO: "Arquivado".      |
| DE SÃO PAULO          |                                                             |
| 001821/2009           | 001242/2009 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Arquivado".      |
| DE SÃO PAULO          |                                                             |
| 001905/2008           | 001235/2008 LUCINDA MARIA AUGUSTO: "Arquivado".             |
| 002043/2009           | 001395/2009 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Arquivado".      |
| DE SÃO PAULO          |                                                             |
| 002270/2008           | 001471/2008 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO: "Arquivado".     |
| 002458/2011           | 001157/2011 ZELIO BERALDO NETO: "Concluído".                |
| 002602/2011           | 001157/2011 ZELIO BERALDO NETO: "Deferido".                 |
| 002693/2011           | JORGE ALEXANDRE DA SILVA: "Arquivado".                      |
| 003024/2011           | 001157/2011 ZELIO BERALDO NETO: "Concluído".                |
| 003137/2005           | 001657/2005 MAX ELETROMECÂNICA COMÉRCIO E: "Arquivado".     |
| SEVIÇOS LTDA          |                                                             |
| 003219/2008           | 002102/2008 JOSÉ CARLOS PAIXÃO DOS SANTOS: "Arquivado".     |
| 003250/2011           | BEATRIZ APARECIDA DA SILVA: "Deferido".                     |
| 003327/2011           | 002193/2011 DAIANE REGINA LEITE KAPP: "Indeferido".         |
| 003347/2011           | 002207/2011 RODRIGO FERNANDES BIGATON: "Concluído".         |
| 003444/2011           | 002264/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".    |
| DO MEIO AMBIENTE      |                                                             |
| 003461/2011           | 001157/2011 ZÉLIO BERALDO NETO: "Deferido".                 |
| 003482/2011           | 002282/2011 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Deferido".      |
| E ATIVIDADES MOTORAS  |                                                             |
| 003601/2007           | 002266/2007 LOTEAMENTO SERROTE OU: "Arquivado".             |
| ESTÂNCIA VISTA ALEGRE |                                                             |
| 003750/2006           | 002300/2006 MARCELO SEVERINO + 0: "Arquivado".              |
| 004002/2010           | 002575/2010 JAMIL ROQUE PAROLINA: "Concluído".              |



HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 1063/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 15 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 128/2011 - PROCESSO N.º 1727/2011

Convocamos a empresa CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.353.118/0001-42, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM CALÇADAS, DANIFICADAS EM FUNÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXTENSÕES E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 a 30/09/2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 21 de setembro de 2011

Sueli Cristina Gardin Monteiro  
Encarregada de Serviço

DECISÃO N.º 25/2011  
NOTIFICAÇÃO N.º 029/01/2011  
PREGÃO N.º 184/2010 – PROCESSO N.º 2745/2010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2010

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa prévia em razão da Notificação nº 029/01/2011 à empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.035.532/0007-73, transcorreu em branco. Todavia, decorridos 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Municipal, a empresa regularizou as pendências perante o SEMAE, em atendimento à Notificação nº 029/01/2011. Nesse sentido, tendo em vista ser o primeiro descumprimento contratual, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Outrossim, salientamos que na reincidência será aplicada penalidade mais gravosa. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2011 – PROCESSO N.º 2214/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de porcas e tubetes em polipropileno (PP). Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/10/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

PREGÃO N.º 123/2011 - PROCESSO N.º 1824/2011  
(CONFORME PUBLICADO NO D. O. M. EM 03/09/2011)

LEIA-SE

PREGÃO N.º 123/2011 - PROCESSO N.º 1703/2011

Piracicaba, 21 de setembro de 2011.

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Notificação

Tatiana Bruder Lourenção, presidente da Comissão designada no processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, instaurada pelo Ato da mesa no. 06 de 16 de Agosto de 2011 da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Faz saber que estão correndo, em seus termos legais, depoimentos no dia 29 de setembro as 13h30min e as 15h30min, aos autos do Processo Administrativo em que Vossa Senhoria figura como indiciado.

Para ciência do indiciado, conforme manda a lei no. 9784/1999, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, por três dias consecutivos.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

Tatiana Bruder Lourenção  
Presidente

Comunicado

Tornamos público à prorrogação do Ato da mesa no. 06, de 16/08/2011, dispõe sobre instauração de processo Administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições. Processo Administrativo, a pedido da Comissão (15/08/2011), com base no artigo 228, da lei no. 1972/72 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Piracicaba, 22 de setembro de 2011

João Manoel dos Santos  
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 917, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

(Altera o enquadramento legal da aposentadoria da servidora pública municipal Senhora **MARIA APARECIDA VARELLA REYNALDO**, e dá outras providências)

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria da servidora Senhora **MARIA APARECIDA VARELLA REYNALDO**, tenha sido concedida erroneamente, através do Decreto Municipal nº 9.087, de 06 de junho de 2000;

**CONSIDERANDO** que após análise e parecer jurídico deste Instituto, com o entendimento de que o enquadramento correto do benefício é o artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 c/c o § 3º do Art. 40 da CF na redação dada da EC 20;

**CONSIDERANDO** o Atestado do Departamento de Recursos Humanos de Piracicaba, datado de 09 de junho de 2011, manifestando a revisão de sua contagem de tempo da aposentadoria segue **“de acordo”** com os procedimentos adotados por este Instituto; baixa a seguinte:  
R E S O L U Ç Ã O

**Artigo 1º** - Fica alterado o enquadramento legal da aposentadoria da Senhora **CONSIDERANDO** que a aposentadoria da servidora Senhora **MARIA APARECIDA VARELLA REYNALDO**, do artigo 40º, item III, letra “c”, da Seção II- dos Servidores Públicos Civis, Título III, da Organização do Estado, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 c/c o § 3º do Art. 40 da CF de 1998, na redação dada da EC 20, com proventos calculados pela Base de Contribuição, sem necessidade do cálculo da média  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de agosto de 2011.  
Andre Evandro Pedro da Silva  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Claudia Regina Lopes Próspero  
Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 929, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011  
PROCESSO Nº 052/2011

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **052/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 27 de **AGOSTO** de **2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.314,08**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME<br>R.G.                                               | PARENTESCO<br>DATA/NASC.<br>ESTADO CIVIL | %<br>VALOR                       |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|
| JOANA ANTONIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA<br>RG. Nº 54.943.450-1 | ESPOSA<br>16/05/1941<br>Viúva            | 100 %<br><br><b>R\$ 1.314,08</b> |

PIRACICABA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Secretaria Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 930, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011  
PROCESSO Nº 050/2011

**ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **050/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **SANTINO BERTOLINI**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 24 de **AGOSTO** de **2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.389,77**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME<br>R.G.                                                           | PARENTESCO<br>DATA/NASC.<br>ESTADO CIVIL | %<br>VALOR                       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|
| ROSEMEIRE APARECIDA NOVELLO<br>FERREIRA BERTOLINI<br>RG. Nº 16.339-708 | ESPOSA<br>25/08/1962<br>Viúva            | 100 %<br><br><b>R\$ 1.389,77</b> |

PIRACICABA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Secretaria Geral –

LICENÇAS

GALVTELHAS CALHAS TORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, tornapúblico que requereu na CETESB a Licença Prévia para “Produção de telhas de zinco”, à Rodovia SP 308 Herminio Petrin, Km 177 + 470 metros, Bairro da Reta, Piracicaba/SP.

**MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, torna público querequereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para “Fabricação deaparelhos mecânicos, elétricos ou eletrônicos para laboratórios, n.e.”, à Rua Rafael Ducatti nº 260 – Caixa Postal 1291 - Jd. Algodual, Piracicaba/SP.

**MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, torna público querequereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para “Fabricação deaparelhos mecânicos, elétricos ou eletrônicos para laboratórios, n.e.”, à Rua Rafael Ducatti nº 241 - Jd. Algodual, Piracicaba/SP.



## ESPORTE CLUBE FIORENTINA

Reunião Extraordinária da Diretoria

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, a Presidente da Diretoria do Esporte Clube Fiorentina, comunica que ficam os senhores diretores, convocados a participar da reunião a ser realizada no dia 03 de outubro de 2011, as 19 horas na Rua Ozires Ângelo Cobra 225, Paineiras, Piracicaba-SP, a qual será comunicada a saída do tesoureiro atual, pelo Presidente da diretoria e nomeação do novo tesoureiro

Piracicaba, 22 de setembro de 2011.

Osvaldo Rodrigues Fernandes  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL

Reunião Extraordinária da Diretoria

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria da Associação Varzeana de Futebol, comunica que ficam os senhores diretores, convocados a participar da reunião a ser realizada no dia 03 de outubro de 2011, as 19 horas na Rua Silva Jardim 895, Bairro Alto, Piracicaba-SP, a qual será comunicada a substituição dos cargos de secretário e tesoureiro, pelo Presidente da diretoria e nomeação do novo Secretário e Tesoureiro

Piracicaba, 22 de setembro de 2011.

Dinival Tibério  
Presidente

## EXTRAVIDOS

ARTE FINAL OFICINA DE MÓVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2011 - 097094 para atividade de Montagem e Acabamento de Móveis de Madeira, Associados a Fabricação de, localizado(a) Av Rio das Pedras, nº. 1.172 - Piracicamirim - Piracicaba/SP.

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

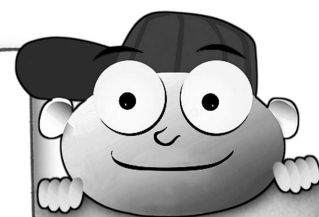
## Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



### Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

**R\$ 1,20**  
por m<sup>2</sup>

O valor será dobrado a cada reincidência

